



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA

ANO XXVII – CAPIM-PB – TERÇA-FEIRA 09 DE JANEIRO DE 2024

PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2024

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAPIM, CORRESPONDENTE
AO EDITAL Nº 001/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM – PB**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

DECRETA:

Art. 1- Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Capim, correspondente ao Edital nº 001/2020, homologado em 20 de Abril de 2022.

Art. 2- O prazo de vigência do Concurso Público 001/2020 encerrar-se-á em 20 de Abril de 2026.

Art. 3- Este Decreto entrará em vigor na data de 20 de Abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Janeiro de 2024.


Tiago Roberto Lisboa

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 05
EXEMPLARES